



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO



HOMOLOGO
Porto Velho,

Maria de Fátima Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 12/CME-2011

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 137, de 27 de dezembro de 2001; inciso IV do Art. 17 de seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto n.º 9.375, de 20 de abril de 2004,

RESOLVE:

RATIFICAR o Parecer nº 08/CPNA/CME de 16 de dezembro de 2011, referente ao Processo nº 09.02.552.011/CME-11, relatado pela Conselheira Laura Eloisa dos Santos Rios que concede **Autorização de Funcionamento da EMEF Joaquim Vicente Rondon**, pelo prazo de três anos, a partir da data de Publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município - DOM.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2011.


YÊDA MARIA DE MELO BALEEIRO
Conselho Municipal de Educação
Presidente